

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1- OBJETO:**

1.1 Contratação de seguro veicular para frota de veículos da AMFRI composta da seguinte forma:

- Montana LS 1.4 Econoflex;
- Onix Hatch LT 1.4 Flex Power;
- Grand Sienna Attractive 1.4 Evo Flex;
- Celta LT 1.0 MPFI Flexp.

### **2- JUSTIFICATIVA:**

2.1- Em virtude da quantidade de viagens realizadas anualmente pela equipe da AMFRI se faz necessária a contratação de seguro uma vez que o risco de danos materiais nos veículos e físico aos seus colaboradores passa a ser uma preocupação da entidade.

### **3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

3.1- Veículo Montana:

- Casco 105% FIPE;
- Danos Materiais R\$ 100.000,00;
- Danos Corporais R\$ 100.000,00;
- Morte R\$ 5.000,00;
- Invalidez Permanente R\$ 5.000,00;
- Danos Morais R\$ 40.000,00.

3.2- Veículo Onix:

- Casco 105% FIPE;
- Danos Materiais R\$ 100.000,00;
- Danos Corporais R\$ 100.000,00;
- Morte R\$ 5.000,00;
- Invalidez Permanente R\$ 5.000,00;
- Danos Morais R\$ 40.000,00.

3.3- Veículo Grand Sienna:

- Casco 100% FIPE;
- Danos Materiais R\$ 100.000,00;
- Danos Corporais R\$ 100.000,00;

- Morte R\$ 5.000,00;
- Invalidez Permanente R\$ 5.000,00;
- Danos Morais R\$ 40.000,00.

#### 3.4- Veículo Celta:

- Casco 105% FIPE
- Danos Materiais R\$ 100.000,00
- Danos Corporais R\$ 100.000,00
- Morte R\$ 5.000,00
- Invalidez Permanente R\$ 5.000,00
- Danos Morais R\$ 40.000,00

#### **4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

4.1- O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 01/2019 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

#### **5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

5.1- Modalidade - Seleção Simplificada.

5.2- Critério de Julgamento – Menor Preço Global.

#### **6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

6.1- Em virtude da cobertura do atual seguro se encerrar em 22 de janeiro de 2020 o serviço terá sua vigência iniciada em 23 de janeiro do corrente ano.

#### **7- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:**

7.1- É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido.

#### **8- DO PAGAMENTO:**

8.1- O pagamento será efetuado em única vez através de boleto bancário.

8.2- As apólices deverão sair com os seguintes dados:

- Razão Social - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajai – AMFRI;

- CNPJ – 82.747.460/0001-42;
- Endereço – Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí/SC  
CEP: 88309-421.

#### **9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1- Apresentar a apólice do seguro de acordo com as exigências feitas neste termo de referência.

9.2- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.3- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### **10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

10.1- Verificar minuciosamente, a conformidade da apólice de seguro contratada.

10.2- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

11.1- Encaminha-se o referido termo de referência ao Secretário Executivo para aprovação ou rejeição do mesmo.

Itajaí, 16 de janeiro de 2019.

**Sandra Regina Heineberg Bleyer**